

NOTA TÉCNICA ARSESP NT.F-0043-2020. Metodologia da 3ª revisão tarifária ordinária da companhia de saneamento básico do estado de São Paulo – Sabesp.

ANDRADE, Maria Elisabeth Moreira Carvalho. Desafios na mensuração dos ativos para a formação das tarifas no setor de distribuição de energia elétrica: diagnóstico e propostas de equacionamento / Maria Elisabeth Moreira Carvalho Andrade. -- São Paulo, 2015. 212 p.

ANDRADE, Maria Elisabeth Moreira Carvalho. MARTINS, Eliseu. Desafios na política pública de mensuração dos ativos para a formação das tarifas no setor elétrico: alguém deve ser beneficiado e alguém deve ser sacrificado? R. Cont. Fin. – USP, São Paulo, v. 28, n. 75, p. 344-360, set./dez. 2017.

JOHNSTONE, D. J.. Replacement Cost Asset Valuation and Regulation of Energy Infrastructure Tariffs. ABACUS, Vol. 39, No. 1, 2003.

RESOLUÇÃO ANA Nº 161, DE 3 DE AGOSTO DE 2023 Documento nº 02500.044089/2023-13. Aprova Norma de Referência ANA nº 3, que dispõe sobre metodologia de indenização de investimentos realizados e ainda não amortizados ou depreciados dos contratos de prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Normas de referência Consulta Pública ANA nº004/2023. Disponível em: <https://participacao-social.ana.gov.br/Consulta/150>.

Projeto de Aperfeiçoamento do Controle Externo da Regulação do Tribunal de Contas da União – SEFID. Brasília/DF 19 de setembro de 2007. Relatório do modelo desenvolvido de métodos e técnicas referente à validação de dados para gestão regulatória – Produto 3.

FOSTER, Vivien. ANTMANN, Pedro. The Regulatory Challenge of Asset Valuation: A Case Study from the Brazilian Electricity Distribution Sector. Energy and Mining Sector Board • Infrastructure Network • The World Bank Group. ENERGY Working Notes ENERGY AND MINING SECTOR BOARD NO.2 NOVEMBER 2004.

## ANEXO I – FORMULÁRIOS DE INSPEÇÃO

**ANEXO I – FORMULÁRIOS DE INSPEÇÃO:** a serem visualizados no [site da Agepar](#) na aba Leis e Atos - Resoluções - [Resolução nº 017 de 14 de março 2024](#) - Aprova a Metodologia de Avaliação da Base de Remuneração Regulatória – BRR do serviço de saneamento básico (água e esgoto). <https://www.agepar.pr.gov.br/Pagina/Leis-e-Atos-3>, na forma do anexo único a esta Resolução.

24893/2024

## IDR - PARANÁ

### EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 69 DE 18/03/2024

ORGAO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO	
MARGARIDA NATALIA MARTINS FERREIRA				90	21/06/2012 20/06/2017	02/05/2024	30/07/2024
9683127	1	NAPE1	216884779				

24828/2024

### Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

#### PORTARIA Nº 068/2024 – IDR-Paraná

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019, e ao contido no protocolo nº 21.614.393-8,

#### RESOLVE:

**Art.1º** REMOVER o servidor público do IDR-Paraná, RENATO CAMPOLINO BIANCATTO – RG 8.505.504-6/PR, para prestar

serviços junto à Unidade de Pesquisa de Xambê, a partir de 01 de abril de 2024.

**Art.2º** REVOGAR as Portarias eventualmente em contrário, em conflito, divergentes ou redundantes em relação a presente Portaria.

Registre-se e Publique-se.  
Curitiba, 18 de março de 2024.

(assinado digitalmente)  
Natalino Avance de Souza  
Diretor Presidente

25005/2024